



PROCESSO Nº 23746.004608/2017-41

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017, REFERENTE AOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS DO NÚCLEO PEDAGÓGICO DA UFSB NOS CAMPI SOSÍGENES COSTA, EM PORTO SEGURO-BA, E PAULO FREIRE, EM TEIXEIRA DE FREITAS-BA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada pela Lei Nº 12.818/2013, com sede na Praça José Bastos, s/n, Bairro Centro, Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.600-923, **CNPJ sob nº 18.560.547/0001-07**, neste ato representada pela Magnífica Reitora **Sra. JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**, nomeada pelo Decreto do Presidente da República do dia 24/05/2022, publicado no DOU de 25/05/2022, matrícula SIAPE nº 1223451, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HAYEK CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 10.364.626/0001-30**, com sede à Rua Doutor José Peroba, nº 297, Edf. Atlanta Empresarial, Sala 1701, CEP 41.770-235, Bairro Stiep, município de Salvador-Ba, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. RIVALDO DANILO SOUSA DE JESUS**, conforme atos constitutivos da empresa constante dos autos, tendo em vista o que consta no processo nº 23746.004608/2017-41, referente ao Regime Diferenciado de Contratação nº 03/2017, que resultou no contrato nº 12/2017, em observância às disposições da Lei nº 12.462 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I. Prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato;
- II. Promover a alteração quantitativa do projeto, resultando em acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O contrato passa a ter prazo de execução até **01/12/2025** e prazo de vigência até **01/06/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

A alteração quantitativa do projeto representa o acréscimo de **R\$ 302.302,87** (trezentos e dois mil, trezentos e dois reais e oitenta e sete centavos) ao valor contratual, correspondente a um aumento percentual de **2,13%** (dois inteiros e treze centésimos por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 65.148.139,77** (sessenta e cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo especificada:

Gestão/Unidade: 26450/158720

Fonte: 1000

Programa de Trabalho: 231999

Elemento de Despesa: 44.90.51

Plano Interno: M20RKG01SBN

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, o reforço da garantia de execução, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, em uma das modalidades previstas no Art. 56, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado entre as partes e não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

É eleito o Foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Itabuna – Justiça Federal para solucionar os litígios e quaisquer questões oriundas do presente termo.

Itabuna, Bahia, 2024

CONTRATADA:

CONTRATANTE:

6caf4011-380
8-47a9-8671-
2409f34cd9a5

Assinado de forma digital
por
6caf4011-3808-47a9-8671-
2409f34cd9a5
Dados: 2024.09.17 14:34:32
-03'00'

RIVALDO DANILO SOUSA DE JESUS

Hayek Construtora LTDA

JOANA ANGELICA
GUIMARAES DA
LUZ:57521239091

Assinado de forma digital por
JOANA ANGELICA GUIMARAES DA
LUZ:57521239091
Dados: 2024.09.20 11:24:47 -03'00'

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

Universidade Federal do Sul da Bahia

ITEM	ETAPA SERVIÇO COM BDI		EXECUTADO		SALDO PREVISTO	
			%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 1.698.153,46	15,95%	R\$ 270.857,70	84,05%	R\$ 1.427.295,76
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 188.349,00	100,00%	R\$ 188.349,00	0,00%	R\$ 0,00
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 794.409,28	99,98%	R\$ 794.236,23	0,02%	R\$ 173,06
4	FUNDAÇÃO	R\$ 2.545.469,08	96,43%	R\$ 2.454.598,26	3,57%	R\$ 90.870,81
5	INFRA ESTRUTURA - ÁREA EXTERNA	R\$ 49.736,96	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 49.736,96
6	SUPERESTRUTURA	R\$ 6.427.523,31	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 6.427.523,31
7	COBERTURA	R\$ 1.419.759,88	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.419.759,88
8	ALVENARIAS E FECHAMENTO	R\$ 925.612,99	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 925.612,99
9	REVESTIMENTOS	R\$ 1.875.742,83	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.875.742,83
10	FORRO	R\$ 26.913,41	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 26.913,41
11	ESQUADRIAS E VIDROS	R\$ 1.891.254,66	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.891.254,66
12	PINTURA	R\$ 600.196,77	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 600.196,77
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 1.427.829,76	9,63%	R\$ 137.444,28	90,37%	R\$ 1.290.385,48
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 1.814.231,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.814.231,00
15	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 346.214,40	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 346.214,40
16	SPDA	R\$ 53.302,11	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 53.302,11
17	CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 497.452,39	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 497.452,39
18	GASES	R\$ 18.693,32	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 18.693,32
19	COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 342.784,16	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 342.784,16
20	COBERTURA COM PAINÉIS FOTOVOLTÁICOS	R\$ 1.186.628,05	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.186.628,05
21	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 140.586,30	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 140.586,30
22	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 97.434,87	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 97.434,87
23	EQUIPAMENTOS (Climatização/Elevadores)	R\$ 307.800,24	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 307.800,24
24	SERVIÇOS ADITIVOS	R\$ 199.605,70	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 199.605,70
	TOTAL GERAL DA OBRA	R\$ 24.875.683,91	15,46%	R\$ 3.845.485,47	84,54%	R\$ 21.030.198,44
	TOTAL GERAL ACUMULADO		15,46%	R\$ 3.845.485,47	84,54%	R\$ 21.030.198,44

VALOR ATUALIZADO DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO INCC (51,45%)

jul/24		ago/24		set/24		out/24		nov/24	
MÊS 01 - BM 015		MÊS 02 - BM 016		MÊS 03 - BM 017		MÊS 04 - BM 018		MÊS 05	
%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)
4,76%	R\$ 67.939,28	4,76%	R\$ 67.939,28	4,76%	R\$ 67.939,28	4,76%	R\$ 67.939,28	4,76%	R\$ 67.939,28
100,00%	R\$ 173,06								
100,00%	R\$ 90.870,81								
		25,00%	R\$ 12.434,24	50,00%	R\$ 24.868,48	15,00%	R\$ 7.460,54		
15,00%	R\$ 964.128,50	25,00%	R\$ 1.606.880,83	25,00%	R\$ 1.606.880,83	25,00%	R\$ 1.606.880,83	10,00%	R\$ 642.752,33
								15,00%	R\$ 212.963,98
				10,00%	R\$ 92.561,30	20,00%	R\$ 185.122,60	30,00%	R\$ 277.683,90
4,76%	R\$ 61.422,35	4,76%	R\$ 61.422,35	4,76%	R\$ 61.422,35	4,76%	R\$ 61.422,35	4,76%	R\$ 61.422,35
4,76%	R\$ 86.357,40	4,76%	R\$ 86.357,40	4,76%	R\$ 86.357,40	4,76%	R\$ 86.357,40	4,76%	R\$ 86.357,40
		5,00%	R\$ 2.665,11						
						100,00%	R\$ 199.605,70		
5,11%	R\$ 1.270.891,39	7,39%	R\$ 1.837.699,19	7,80%	R\$ 1.940.029,63	8,90%	R\$ 2.214.788,69	5,42%	R\$ 1.349.119,23
20,57%	R\$ 5.116.376,86	27,96%	R\$ 6.954.076,06	35,75%	R\$ 8.894.105,68	44,66%	R\$ 11.108.894,38	50,08%	R\$ 12.458.013,61
R\$ 1.924.765,01		R\$ 2.783.195,43		R\$ 2.938.174,87		R\$ 3.354.297,47		R\$ 2.043.241,08	

dez/24		jan/25		fev/25		mar/25		
MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		
%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
4,76%	R\$ 67.939,28	4,76%	R\$ 67.939,28	4,76%	R\$ 67.939,28	4,76%	R\$ 67.939,28	4,76%
25,00%	R\$ 354.939,97	25,00%	R\$ 354.939,97	30,00%	R\$ 425.927,96	5,00%	R\$ 70.987,99	
30,00%	R\$ 277.683,90	10,00%	R\$ 92.561,30					
10,00%	R\$ 187.574,28	30,00%	R\$ 562.722,85	30,00%	R\$ 562.722,85	20,00%	R\$ 375.148,57	10,00%
						50,00%	R\$ 13.456,71	30,00%
				10,00%	R\$ 189.125,47	15,00%	R\$ 283.688,20	30,00%
						10,00%	R\$ 60.019,68	10,00%
4,76%	R\$ 61.422,35	4,76%	R\$ 61.422,35	4,76%	R\$ 61.422,35	4,76%	R\$ 61.422,35	4,76%
4,76%	R\$ 86.357,40	4,76%	R\$ 86.357,40	4,76%	R\$ 86.357,40	4,76%	R\$ 86.357,40	4,76%
						10,00%	R\$ 5.330,21	15,00%
								5,00%
								10,00%
								30,00%
4,16%	R\$ 1.035.917,17	4,93%	R\$ 1.225.943,14	5,60%	R\$ 1.393.495,30	4,12%	R\$ 1.024.350,37	4,95%
54,25%	R\$ 13.493.930,78	59,17%	R\$ 14.719.873,92	64,78%	R\$ 16.113.369,22	68,89%	R\$ 17.137.719,60	73,85%
R\$ 1.568.896,56		R\$ 1.856.690,89		R\$ 2.110.448,63		R\$ 1.551.378,64		

jan/25		fev/25		mar/25		abr/25	
MÊS 10	MÊS 11		MÊS 12		MÊS 13		
Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
R\$ 67.939,28	4,76%	R\$ 67.939,28	4,76%	R\$ 67.939,28	4,76%	R\$ 67.939,28	4,76%
R\$ 187.574,28							
R\$ 8.074,02	20,00%	R\$ 5.382,68					
R\$ 567.376,40	20,00%	R\$ 378.250,93	20,00%	R\$ 378.250,93	5,00%	R\$ 94.562,73	
R\$ 60.019,68	10,00%	R\$ 60.019,68	20,00%	R\$ 120.039,35	20,00%	R\$ 120.039,35	20,00%
R\$ 61.422,35	4,76%	R\$ 61.422,35	4,76%	R\$ 61.422,35	4,76%	R\$ 61.422,35	4,76%
R\$ 86.357,40	4,76%	R\$ 86.357,40	4,76%	R\$ 86.357,40	4,76%	R\$ 86.357,40	4,76%
					10,00%	R\$ 34.621,44	10,00%
R\$ 7.995,32	15,00%	R\$ 7.995,32	25,00%	R\$ 13.325,53	30,00%	R\$ 15.990,63	
R\$ 24.872,62	5,00%	R\$ 24.872,62	10,00%	R\$ 49.745,24	10,00%	R\$ 49.745,24	10,00%
	5,00%	R\$ 17.139,21	10,00%	R\$ 34.278,42	15,00%	R\$ 51.417,62	20,00%
R\$ 118.662,81	20,00%	R\$ 237.325,61	20,00%	R\$ 237.325,61	20,00%	R\$ 237.325,61	
R\$ 42.175,89	30,00%	R\$ 42.175,89	30,00%	R\$ 42.175,89	10,00%	R\$ 14.058,63	
R\$ 1.232.470,03	3,98%	R\$ 988.880,96	4,39%	R\$ 1.090.859,99	3,35%	R\$ 833.480,28	1,96%
R\$ 18.370.189,63	77,82%	R\$ 19.359.070,58	82,21%	R\$ 20.449.930,57	85,56%	R\$ 21.283.410,86	87,52%
R\$ 1.866.575,86	R\$ 1.497.660,21		R\$ 1.652.107,45		R\$ 1.262.305,89		

mai/25		jun/25		jul/25		ago/25	
MÊS 14		MÊS 15		MÊS 16		MÊS 17	
Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
R\$ 67.939,28	4,76%	R\$ 67.939,28	4,76%	R\$ 67.939,28	4,76%	R\$ 67.939,28	4,76%
R\$ 120.039,35	10,00%	R\$ 60.019,68					
R\$ 61.422,35	4,76%	R\$ 61.422,35	4,76%	R\$ 61.422,35	4,76%	R\$ 61.422,35	4,76%
R\$ 86.357,40	4,76%	R\$ 86.357,40	4,76%	R\$ 86.357,40	4,76%	R\$ 86.357,40	4,76%
R\$ 34.621,44							20,00%
R\$ 49.745,24	10,00%	R\$ 49.745,24	10,00%	R\$ 49.745,24	10,00%	R\$ 49.745,24	10,00%
			20,00%	R\$ 3.738,66	20,00%	R\$ 3.738,66	30,00%
R\$ 68.556,83	10,00%	R\$ 34.278,42					
					30,00%	R\$ 92.340,07	30,00%
R\$ 488.681,89	1,45%	R\$ 359.762,35	1,08%	R\$ 269.202,92	1,45%	R\$ 361.543,00	1,74%
R\$ 21.772.092,74	88,97%	R\$ 22.131.855,10	90,05%	R\$ 22.401.058,02	91,51%	R\$ 22.762.601,02	93,24%
R\$ 740.108,72		R\$ 544.860,08		R\$ 407.707,83		R\$ 547.556,87	

